SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE

BOLETIM INFORMATIVO

ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

O QUE PRECISAS DE SABER?

SABES OS TEUS DIREITOS?

BOLETIM INFORMATIVO

NEGOCIAÇÃO DOS ACORDOS DE COLETIVOS DE TRABALHO DA FNAM

A FNAM tem exigido, de forma contínua, o regresso à mesa negocial.

⇨ **Mas o Ministério da Saúde e as Entidades Públicas Empresariais da Saúde (EPE):**

- Adiaram sucessivamente reuniões, desrespeitando os médicos
- Mostraram falta de vontade política para resolver os problemas do SNS

⇨ **Graças à persistência da FNAM:**

- Iniciaram-se negociações diretas com as EPE em julho de **2025**
- Estão previstas novas reuniões em setembro.

@smn_fnam

BOLETIM INFORMATIVO

ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

Há instituições que estão a:

- Difundir **informação incorreta** sobre os Acordos Coletivos de trabalho dos médicos

- Deturpar a lei

- Criar dúvidas injustificadas e gerar insegurança

- Condicionar a **liberdade** sindical dos médicos através da desinformação

- **Desrespeitar** o direito de escolha individual

A Verdade Sobre a Filiação Sindical

- A liberdade sindical é um **direito constitucional** de cada trabalhador.

- A filiação é uma **escolha individual e livre** de cada médico.

@smn_fnam

DIREITOS GARANTIDOS

MÉDICOS SINDICALIZADOS NO SMN/FNAM

- Estão totalmente protegidos pelos Acordos Coletivos de trabalho da FNAM.

- Os médicos com **contrato de trabalho em funções públicas (CTFP)** estão ao abrigo do **Acordo Coletivo da Carreira Especial Médica (ACCEM)** da FNAM

- Os médicos com **contrato individual de trabalho (CIT)** estão ao abrigo do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)** da FNAM

MÉDICOS COM CTFP NÃO SINDICALIZADOS

- Estão abrangidos pelo ACCEM da FNAM

MÉDICOS COM CIT NÃO SINDICALIZADOS

- Têm direito a escolher o ACT que pretendem ver aplicado até 30 de setembro de 2025, ou nos 3 meses após o início do contrato de trabalho.
Na ausência de escolha passarão a ser abrangidos pelo Código do Trabalho.

@smn_fnam

DIZ SIMPLESMENTE

NÃO...!

A UM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE:

- Aumenta a carga horária semanal para **40h normais + 12h suplementares**.
- Obriga a escalas no **Serviço de Urgência durante 47 semanas/ano**, várias vezes por semana, com dispensa apenas nas férias.
- Impõe aplicação de **banco de horas** e abre porta ao trabalho por turnos.
- Retira a garantia de **dois dias consecutivos de descanso semanal**, em que o descanso obrigatório pode deixar de coincidir com o domingo e o complementar com o sábado.
- Coloca **médicos de família** em horário normal nos CAC ou equivalentes.
- Pode exigir **disponibilidade permanente**, sem suplemento remuneratório aos **médicos de saúde pública.**
- **Elimina a dispensa, a partir dos 55 anos**, em serviço de urgência em cuidados intensivos/intermédios.
- Não integra retroativamente os **CIT pré-2013** na carreira médica.
- Dá mais poder às chefias para recusar a Jornada Contínua.
- Proíbe os médicos do INEM de fazer greve.

@smn_fnam

O SMN/FNAM CONTINUA A PROTEGER-TE.

SINDICALIZA-TE

- OS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO DA FNAM MANTÊM-SE SEM RETROCESSOS LABORAIS

- PELO RESPEITO E CUMPRIMENTO DA LEI

- PELA DIGNIDADE DA PROFISSÃO MÉDICA

- POR UMA NEGOCIAÇÃO COLETIVA SÉRIA, JUSTA E TRANSPARENTE

@smn_fnam

TENS DÚVIDAS SOBRE OS TEUS DIREITOS OU SOBRE A APLICAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO?

CONTACTA O SMN/FNAM

Estamos ao teu lado
para esclarecer, apoiar
e defender
TODOS os médicos!

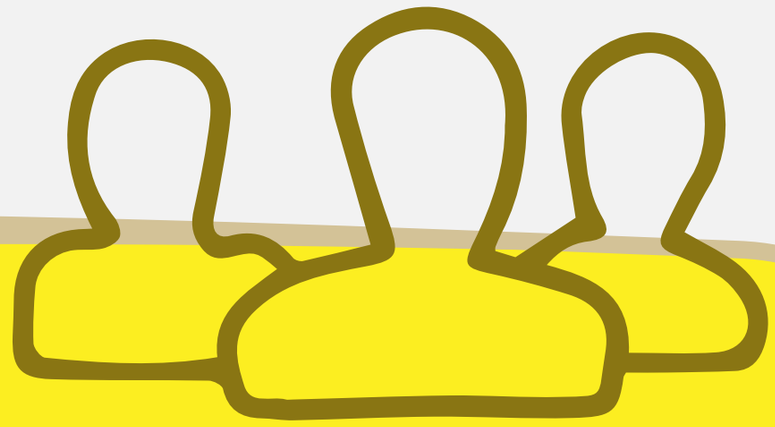

@smn_fnam